PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7858 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 6.799.266,61 (Seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
13	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 292.300,00
199	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.013.339039.01.1100000	R\$ 15.000,00
201	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.023.339039.01.1100000	R\$ 39.296,61
222	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1100000	R\$ 85.000,00
449	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	R\$ 45.000,00
456	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 940.000,00
458	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100000	R\$ 4.365.300,00
459	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1400000	R\$ 51.577,00
527	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339039.01.1100000	R\$ 10.000,00
590	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.449052.01.5100000	R\$ 80.000,00
668	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.449052.01.3010000	R\$ 331.480,00
686	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.339030.01.3020000	R\$ 30.000,00
826	Encargos Gerais do Município	16.01.28.846.0020.0.004.319091.01.1100000	R\$ 131.313,00
848	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	R\$ 175.000,00
862	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 87.000,00
875	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.449052.01.1100000	R\$ 121.000,00
Total			R\$ 6.799.266,61

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de recursos orçamentarias conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º da Lei Municipal 4462 de 28 de dezembro de 2021.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 6.300,00
34	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.014.449039.07.1000002	R\$ 1.365.300,00
191	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 54.296,61
454	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Publicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1400000	R\$ 51.577,00
529	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.449052.01.1100000	R\$ 10.000,00
586	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.01.5100000	R\$ 80.000,00
652	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.010.339030.01.0000000	R\$ 361.480,00
813	Fundo Mun. de Iluminação Publica	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	R\$ 3.000.000,00
823	Encargos Gerais do Municipio	16.01.28.843.0020.0.005.469071.01.1100000	R\$ 131.313,00
831	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.009.449051.02.0000000	R\$ 1.713.000,00
872	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 26.000,00
Total			R\$ 6.799.266,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de abril de 2022.

FLAVIA COMITTE NASCIMENTO PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/srpb